

trariando o Art. 82, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70. da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº133675/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

FAZENDA SANTA MARIA LTDA

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, GLEBA 34, LOTE 5, 6 E 7.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.365-000 – ANAPÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica FAZENDA SANTA MARIA LTDA de CNPJ: 09.137.646/0001-90, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27974/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00050, lavrado na sede desta Secretaria, em face de executar manejo florestal sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS, uma vez que foram encontrados 12 tocos de árvores sem placa e a área explorada não coincide com a área analisada e autorizada pela secretária. Conforme relatórios de Monitoramento nº 9552/CFISC/2018. Contrariando o Art. 51-A, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70. da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 594807

NOTIFICAÇÃO N.: 125340/COEMA/2020

À

ANTONIO CARLOS PEREIRA

End: BR – 222 KM 56, VICINAL SANTA LÚCIA 12K

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68638-00 Rondon do Pará - PA

Notifica-se Vossa Senhoria, o sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, CPF nº 377.262.0002-78, acerca da decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Meio Ambiente COEMA-PA, que solicitou a juntada dos documentos pertinentes à legitimidade ad causae para prosseguimento da análise do recurso.

Intima-se a parte recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da presente notificação, para atendimento do pedido da Relatoria, sob pena de rejeição da admissibilidade do recurso.

Protocolo: 594743

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 598 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º - Revogar, a contar de 16 de outubro de 2020, a cessão do servidor Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº. 54181354, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental – Direito, que se deu mediante a PORTARIA Nº. 317, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.258, de 19 de junho de 2020;

Art. 2º - Prorrogar a cessão, a contar de 16 de outubro de 2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o servidor Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº. 54181354, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental – Direito, com ônus para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 594428

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 600 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/539725. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a equipe auxiliando nas atividades operacionais, monitoramento e administrativas na Sede da Gerência

Origem: Belém-PA

Destino: Maracanã (Campos das Mangabas) e Maracanã (APA Algodão)-PA

Período: 28/10 a 05/11/2020 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/455761, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a ação de fiscalização na "Operação Sol e Praia 2019", coordenada pela equipe técnica do ICMBio, em parceria com o IDEFLOR-Bio, que tem como principal objetivo combater ilícitos ambientais, relativos sobretudo a uso público na RESEX Marinha de Soure, região que abrange a APA Arquipélago do Marajó

Origem: Belém-PA

Destino: Camará, Salvaterra e Soure-PA

Período: 18 a 27/10/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: 3º SGT BPA Reginaldo Silva da Conceição - 5583284

CB BPA Taciso dos Santos Ruiz - 57222603

CB BPA Luciano Bernardo Ramos - 572221192

CB BPA Marcos Fagner Martins Duarte - 57222536

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 541 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/455766, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir carro oficial que irá apoiar a ação de fiscalização "OPERAÇÃO SOL E PRAIA 2020", coordenada pela equipe técnica do ICMBio, em parceria com o IDEFLOR-Bio, que tem como principal objetivo combater ilícitos ambientais, relativos sobretudo a Uso Público na RESEX Marinha de Soure, região que abrange a APA Arquipélago do Marajó

Origem: Belém-PA

Destino: Salvaterra e Soure-PA

Período: 18 a 27/10/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: Jaime Wanderley Corrêa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 594424

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1.238/2020 - SAGA BELÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 092/2020-SEGUP, celebrado com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, oriundo do Processo nº 2020/201228, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento por sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), para o fornecimento de combustível aeronáutico (Gasolina de aviação e querosene de aviação), para atender às necessidades da frota de aeronaves da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará – SEGUP/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES - CEL PM, Matrícula Funcional: 5264162, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 092/2020-SEGUP, e o servidor FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT, Matrícula Funcional: 57192845, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 594549

PORTARIA Nº. 1.239/2020 - SAGA BELÉM-PA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;